



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0975463

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Fornecimento e instalação de insufilme, placas adesivadas em chapa de alumínio composto (ACM) e em acrílico, faixas adesivadas e adesivos de identificação, conforme discriminados na tabela do item IV do presente ETP.

A instalação do **Insulfilme** tem por objetivo melhorar o conforto térmico e óptico na portaria principal do prédio da Subseção Judiciária, uma vez que toda a entrada é em fachada envidraçada e tem forte incidência de sol durante o período da tarde. **As Placas Adesivadas em chapa de alumínio composto (ACM) e em acrílico** irá proporcionar aos advogados, jurisdicionados, usuários internos e, ao público em geral, meios mais eficazes de obter informações sobre o horário de expediente e localização da rampa de acessibilidade, assim como para fazer a identificação dos locais de funcionamento do CEJUSC e do CEJURE. **As Faixas Adesivadas/Adesivos** propiciará a sinalização adequada das divisões envidraçadas internas existentes na portaria e no CEJUSC/CEJURE, de forma a garantir a segurança e evitar colisões dos usuários que circulam nos locais onde as mesmas se encontram instaladas. Por fim, **os adesivos** serão fixados nas 04 (quatro) catracas de acesso na portaria principal para indicação do sentido de circulação (entradas/saída) e ilustração visual do procedimento de manuseio/utilização dos cartões magnéticos de acesso pelos usuários que passam pelo local.

Os problemas relatados têm sido objeto de constantes reclamações e pedidos de soluções ao Núcleo de Apoio da SSJ de Uberlândia por parte dos usuários externos e internos e, principalmente, pelos colaboradores (vigilantes e recepcionista) que trabalham na portaria principal, responsáveis pelo primeiro atendimento ao público no local.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

PCA24_SJ_304_UL_15 - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG

SEI do Plano Anual de Contratações 2024: 0003151-84.2024.4.06.8000 / 0915942.

III - Requisitos da contratação

Requisitos Obrigacionais da Contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Atender às determinações regulares emitidas pela Contratante no acompanhamento e fiscalização da contratação (art. 137, II, da Lei nº

14.133/2021);

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscalização, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais fornecidos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente relacionados ao objeto da contratação.

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos.

- Manter durante o prazo de execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação ou qualificação na Contratação Direta;

Dos Requisitos Obrigacionais da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos;

- Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada;

- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos;

- Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do estabelecido no Termo de Referência e/ou Contrato;

- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando da ocorrência de descumprimento de obrigações pela Contratada;

- Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 05 (cinco) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Dos Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

- Os materiais fornecidos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

- A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR, referente aos requisitos dos painéis de chapas sólidas de alumínio e dos painéis de material composto de alumínio (ABNT NBR 15446);

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento na hipótese prevista no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço, balizada pelo custo estimativo obtido conforme a planilha de análise de preços (0975410).

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO CATSER	PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA	QTE	VR UNITÁRIO ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO
01	Fornecimento e instalação de placas adesivadas em ACM e Acrílico, para identificação, localização e informação; insulfilme para proteção térmica e visual; e faixas adesivadas e adesivos para orientação e sinalização interna de circulação.	18961	10 (dez) dias	01	6.216,38	6.216,38

Detalhamento do objeto e dos locais de instalação dos materiais:

Será contratado o fornecimento e instalação de insulfilme, placas adesivadas em chapa de alumínio composto, em ACM e acrílico, faixas adesivadas e adesivos para orientação e sinalização interna, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO
01	Insulfilmes para instalação nos vidros da fachada da portaria principal Total de Área: 23,23 m ² , Local: Fachada envidraçada da portaria.
02	Adesivos de faixas azuis, 10 cm de largura. Total do comprimento: 45,54 m - Total de Área: 4,55 m ² , Local: Diversos.
03	08 (oito) adesivos impressos para instalação nas catracas de entradas e saídas da portaria principal, com imagens ilustrativas. Total de Área: 0,22 m ² , Local: Catracas de acesso da portaria.

ITEM	DESCRIÇÃO
04	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas com 15 cm altura, fundo cinza, com o símbolo da Justiça Federal e texto “JUSTIÇA FEDERAL CEJUSC CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA” . Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
05	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas recortadas com alturas de 9 cm e 12 cm, fundo cinza, com texto “CONCILIANDO a gente se entende” , com imagem de aperto de mãos abaixo. Total de Área: 0,78 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
06	Placa em ACM, com adesivo, com símbolo do CEJURE e abaixo o texto: “CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA” , com fundo cinza e letras pretas com 15 cm de altura. Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJURE</u> .
07	Placa em ACM, com a Descrição: “JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO Subseção Judiciária de Uberlândia Horário de Atendimento ao Público das 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade” e seta indicativa abaixo, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na parede, Conforme Ilustração. Total de Área: 0,77 m ² . Local: Muro Entrada da <u>Portaria</u> .
08	Placa em ACM, com a Descrição: “JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO Subseção Judiciária da Uberlândia Horário de 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade” com o símbolo de acessibilidade e seta indicativa na tela ao lado, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na grade de metal, conforme Ilustração. Total de Área: 0,84 m ² . Local: Grade entrada <u>rampa de acesso</u> .
09	Conjunto com símbolo do CEJURE , e letra caixa, de acrílico, com pintura automotiva, com texto abaixo “Centro de Justiça Restaurativa”. Medidas: 137 cm de comprimento, por 100 cm de altura. Local: parede do fundo do CEJURE

→ Pesquisa do código CATSER através do endereço eletrônico: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

→ **Local de entrega e instalação:** Edifício-sede da SSJ de Uberlândia (Av. Cesário Alvim, 3390, B. Brasil, Uberlândia-MG)

→ A contratação contempla todos os custos que se fizerem necessários para a entrega e instalação do objeto total contratado.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A alternativa viável frente à peculiaridade, à urgência e à especificidade do objeto requerido é a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de placas de ACM, adesivos e insulfiltres, sopesando a expertise necessária para a execução do serviço com qualidade e segurança indispensáveis ao objeto contratado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Planilha de pesquisas de contratações similares em outros órgãos e de análise de preço médio para balizar a contratação:

Pesquisa e análise das soluções disponíveis no mercado	Fontes de Consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores, etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
Preços públicos contratados e propostas obtidas diretamente com fornecedores.	Banco de Preços, Painel de Preços e Pesquisas Diretas com os Fornecedores Locais.	ID. 0975394, 0975398, 0975401, 0975403 e 0975407
Obtenção do preço médio utilizado para balizar a contratação.	Banco de Preços, Painel de Preços e Pesquisas Diretas com os Fornecedores Locais.	ID. 0975410

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Menor preço obtido, conforme a planilha estimativa (id.0975410), considerando as 03 (três) propostas obtidas no mercado com fornecedores do objeto requerido na contratação, bem como as pesquisa de preços públicos no Banco de Preços e Painel de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO CATSER	PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA	QTE	VR UNITÁRIO MENOR PREÇO	VR. TOTAL MENOR PREÇO
01	Fornecimento e instalação de placas adesivadas em ACM e Acrílico, para identificação, localização e informação; insulfilme para proteção térmica e visual; e faixas adesivadas e adesivos para orientação e sinalização interna de circulação.	18961	10 (dez) dias	01	5.942,00	5.942,00

Detalhamento do objeto requerido na contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Insulfilmes para instalação nos vidros da fachada da portaria principal Total de Área: 23,23 m ² , Local: Fachada envidraçada da <u>portaria</u> .
02	Adesivos de faixas azuis, 10 cm de largura. Total do comprimento: 45,54 m - Total de Área: 4,55 m ² , <u>Local: Diversos</u> .
03	08 (oito) adesivos impressos para instalação nas catracas de entradas e saídas da portaria principal, com imagens ilustrativas. Total de Área: 0,22 m ² , Local: <u>Catracas</u> de acesso da portaria.
04	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas com 15 cm altura, fundo cinza, com o símbolo da Justiça Federal e texto “JUSTIÇA FEDERAL CEJUSC CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA” . Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
05	Placa em ACM, com adesivo, letras pretas recortadas com alturas de 9 cm e 12 cm, fundo cinza, com texto “CONCILIANDO a gente se entende” , com imagem de aperto de mãos abaixo. Total de Área: 0,78 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJUSC</u> .
06	Placa em ACM, com adesivo, com símbolo do CEJURE e abaixo o texto: “CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA” , com fundo cinza e letras pretas com 15 cm de altura. Total de Área: 1,43 m ² . Local: Fachada envidraçada do <u>CEJURE</u> .
07	Placa em ACM, com a Descrição: “JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO Subseção Judiciária de Uberlândia Horário de Atendimento ao PÚBLICO das 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade” e seta indicativa abaixo, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na parede, Conforme Ilustração. Total de Área: 0,77 m ² . Local: Muro Entrada da <u>Portaria</u> .
08	Placa em ACM, com a Descrição: “JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO Subseção Judiciária da Uberlândia Horário de 12:00 h às 18:00 h Rampa de Acessibilidade” com o símbolo de acessibilidade e seta indicativa na tela ao lado, nas Cores: Texto Branco e Fundo Azul, Com Fixação na grade de metal, conforme Ilustração. Total de Área: 0,84 m ² . Local: Grade entrada <u>rampa de acesso</u> .
09	Conjunto com símbolo do CEJURE , e letra caixa, de acrílico, com pintura automotiva, com texto abaixo “Centro de Justiça Restaurativa”. Medidas: 137 cm de comprimento, por 100 cm de altura. Local: parede do fundo do CEJURE

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento dos itens não é tecnicamente viável e nem economicamente vantajoso, visto que provocaria a perda de escala, não se mostrando, assim, ser o melhor aproveitamento do mercado e nem corroborar com a ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- Proporcionar conforto térmico e óptico no espaço da portaria principal do prédio;
- Propiciar o acesso às informações ao público externo sobre o horário de expediente/funcionamento da Justiça Federal e identificação dos setores (CEJUSC/CEJURE) da Subseção Judiciária de Uberlândia;
- Orientar os usuários quanto no uso correto do sistema de catracas instaladas na portaria/entrada do prédio, indicando o sentido de circulação de entrada e de saída e o procedimento para utilização dos cartões pelos visitantes;
- Assegurar a sinalização necessária para a proteção de todos os usuários (magistrados, servidores terceirizados e jurisdicionados) durante as locomoções nos locais com fachadas envidraçadas internas existentes na portaria e no CEJUSC/CEJURE.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Disponibilizar servidores da Subseção para acompanhamento da entrega do objeto pela Contratada.
- Riscos fortuitos inerentes ao fracasso da contratação foram apresentados no mapa de riscos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido e considerando a imprescindibilidade da aquisição dos materiais descritos no objeto a ser adquirido para o bom funcionamento do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do presente estudo técnico preliminar (ETP);
- Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao público interno e externo;
- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para a implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 05/12/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pedrosa Iglesias, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 05/12/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975463** e o código CRC **A0BEFA41**.